



Lições do 'acordo emergencial' com a Indústria Automobilística

Alexandre Santos

Comentário sobre o generoso tratamento do pelo governo do presidente Fernando Henrique Cardoso à indústria automobilística no Brasil.

A chantagem e o acordo

Após o curto período da trégua proporcionada pelo *acordo emergencial* que, em troca da isenção de parte do IPI, manteria preços e suspenderia demissões, a indústria automobilística voltou à carga e anunciou aumentos que poderão alcançar até 12 %, a partir de 05 de maio. O episódio é significativo.

O tal *acordo emergencial* desnuda o papel que a indústria de modo geral reserva para aqueles cujo emprego depende da sua fatura. De fato, insensível aos efeitos sociais da sua conduta, a indústria costuma explorar sua capacidade de empregar e demitir como elemento de pressão e controle social. Exerce, então, sem tirar nem por, o comportamento dos chantagistas. Tendo como ameaça a sua capacidade de demitir, contratar ou manter pessoal, a indústria converte os operários em reféns indefesos e exige valiosos resgates para não aumentar o índice de desemprego. Nessa perspectiva fica claro que os operários, empregados ou não, funcionam como reféns da indústria potencialmente desempregadora. O aludido *acordo emergencial* do governo com a indústria automobilística é um desses casos típicos. A lógica do *acordo emergencial*, proposto pela Força Sindical, foi a seguinte: o governo isentaria a indústria automobilística de parte do IPI, possibilitando-a praticar uma tabela de preços mais baixa. Na seqüência, as vendas aumentariam, preservando, conseqüentemente, os empregos. No entender de alguns, uma proposta perfeita: mediante uma "pequena" renúncia fiscal, o governo cumpriria sua parte no esforço de combate ao desemprego; as montadoras, sem sacrifícios ou redução na margem das vendas, escoariam a produção; e, finalmente, os operários preservariam os empregos. Perfeito!

Após uma relutância inicial – decorrente, basicamente, da resistência do secretário da receita federal, Everardo Maciel, e dos Chicago's Boy mais dedicados, e da sua escaramuça com o governador Itamar Franco, de Minas Gerais – o governo Cardoso, logo acompanhado pelos governos estaduais de São Paulo e Paraná, "abraçou a causa". Segundo os círculos mais entrosados com a ANFAVEA, as linhas gerais do *acordo emergencial* são uma avant premiére do imoral projeto de *renovação da frota* que, na Argentina, vem sendo anunciado como a saída para as dificuldades da indústria automobilística.

O tal *acordo emergencial*, que fez com a indústria automobilística, revela a simpatia do governo com os planos que combatem o desemprego a partir do apoio ao grande Capital. Com efeito, desconsiderando planos de combate ao desemprego a partir da ressurreição

econômica do desempregado, o governo só admite aqueles que fortalecem a posição das entidades eminentemente desempregadoras. Talvez essa seja a causa de, ao tempo em que firma *acordos emergenciais* com a indústria automobilística, o governo rejeite propostas capazes de atenuar as dificuldades vividas pelos desempregados, fortalecendo sua posição econômica. Entre os planos de apoio ao desempregado recentemente rejeitados, parcial ou totalmente, pelo governo, citam-se as propostas para dispensa do pagamento de certos serviços públicos (enquanto perdurar a situação de desemprego), a criação de frentes urbanas de emergência, seguros-desemprego decentes, os planos universais de renda mínima, etc. O desemprego é uma das terríveis chagas provocada pela irresponsável e atabalhoada inserção do país no processo de globalização. Sendo origem das maiores iniquidades sociais e deve figurar entre as maiores prioridades do governo. Seu combate, no entanto, deve ser radical, removendo as causas que lhe dão origem e que poderiam ressuscitá-lo. Deve, portanto, concentrar-se na redenção econômica do desempregado, atribuindo-lhe a condução do processo. Nesse sentido, as práticas econômicas associativas, com destaque para o cooperativismo, devem ser estimuladas. Afinal de contas, embora possam atenuar momentaneamente a questão do desemprego, os planos baseados no apoio às organizações desempregadoras, preserva a sua causa e, nesse sentido, apenas adia a próxima crise.

Ganância da Indústria mostra com quem é seu verdadeiro acordo

Tão logo cessou o período da renúncia fiscal prevista no *acordo emergencial* firmado com o governo, a indústria automobilística anunciou aumentos que poderão alcançar até 12 %, a partir de 05 de maio. Além daqueles já tratados, o episódio deixa outros ensinamentos. De imediato, a retomada da situação que prevalecia antes do tal *acordo emergencial* restabelece as condições básicas da chantagem, criando ambiente para a defesa de teses com a da *renovação da frota*. Com efeito, a elevação dos preços anunciada provocará redução das vendas, dispensando parte do esforço produtivo e, conseqüentemente, a necessidade de pessoal, recrudescendo a questão do desemprego. Fechando o circuito, fica restaurada a situação em que se opera a chantagem.

Além desse aspecto, a falência do *acordo emergencial*, mostra uma outra faceta que não se pode desconsiderar. Graças à redução dos preços ao consumidor, permitida renúncia fiscal praticada pelo governo enquanto durou o tal *acordo emergencial*, a indústria automobilística encheu os bolsos. Depois de um período difícil, graças ao acordo, conseguiu vender 121.700 automóveis em março, um aumento de 122% nas suas vendas no varejo. Mesmo assim, como se não devesse esse resultado a ninguém, voltou a sua posição imperial e anunciou os novos aumentos. Os dirigentes da indústria automobilística e da ANFAVEA, certamente, esperam que, ameaçados em sua única fonte de renda, os operários voltem a apoiar mais uma das suas chantagens. Quem sabe, lançar na mesa na mesa do governo a imoral proposta de *renovação da frota*.

A dolarização parcial da economia

A ruptura do *acordo emergencial* da indústria automobilística com o governo Cardoso destaca, ainda, a faceta que confirma sua submissão ao grande Capital. Essa faceta, embora

possa ser defendida através de uma duvidosa referência à *liberdade do mercado*, realça a parcialidade do governo na aplicação dos fundamentos dessa nova fase do Plano Real.

De fato, além de aspectos tributários, as montadoras recorreram a elevação dos preços praticados pela indústria de autopeças para justificar a necessidade dos aumentos noticiados para o dia 05 de maio. Segundo seus porta-vozes, as empresas fornecedoras dolarizaram seus preços, não deixando alternativa à indústria automobilística, senão repassar os custos adicionais para os consumidores. Um clássico exemplo de inflação dos custos. Mas, paraí. Se dermos crédito às palavras das autoridades econômicas, inclusive a do presidente da república, o comportamento da indústria de autopeças (e das montadoras) não poderia ser esse. Afinal de contas, ainda em janeiro, quando anunciava a livre flutuação do câmbio, inaugurando a nova fase do Plano Real, diante de questionamentos sobre um possível retorno do processo inflacionário, as autoridades destacaram que isso não aconteceria, pois, além de empregar os tradicionais mecanismos de política monetária, o governo não admitiria, em nenhuma hipótese, a indexação da economia – um fundamento básico da nova fase do Plano Real. Sendo assim, o governo não poderia admitir que nenhum setor da economia dolarizasse seus preços. Mas, pelo visto, a aplicação desse fundamento básico do Plano Real só vale para conter os salários, reforçando a chamada *âncora salarial* que contém o processo inflacionário. A “impossibilidade de indexar a economia” (um fundamento básico do novo Plano Real), inclusive, é o argumento chave que o governo vem usando com insistência para rechaçar propostas para dolarização dos salários. Foi a defesa intransigente dessa tese, por exemplo, que deu origem à polêmica entre o senador ACM e o TST, abreviando a convocação da chamada CPI do Judiciário.

A parcialidade como o governo Cardoso vem tratando a rejeição da indexação da economia – um *fundamento básico* do novo Plano Real – foi mais um dos inúmeros ensinamentos deixados pelo tal *acordo emergencial* com a indústria automobilística.

Editorial da Súmula Solidarista, n.º 26, distribuída em 05 de maio de 1999.

Alexandre Santos é presidente do Partido da Solidariedade Nacional